

A QUESTÃO DO GÊNERO MASCULINO NA LÍNGUA PORTUGUESA

Lucas Perroto Gonçalves

Faculdade Machado de Assis (FAMA)

E-mail: lucasperrotog@gmail.com

RESUMO

Este trabalho discute o mecanismo de flexão nominal do português. Inicialmente, analisaremos a proposta de análise de Camara Jr. (2015), que afirma que a flexão de gênero e a flexão de número são idênticas: uma oposição entre a presença e a ausência da desinência (-s, para o plural, e -a, para o feminino). Diante das discussões acerca do mecanismo de flexão nominal em português, temos a possibilidade de observar exemplos que contestam tal abordagem, apoiados pelos estudos morfológicos, de Laroca (1994), consonante a proposta de valoração de traços de concordância dentro do DP, de Magalhães (2004). No decorrer deste trabalho, buscaremos fundamentar a nossa hipótese principal de tornar viável a análise do morfema -o como uma desinência que marca o gênero masculino nos nomes substantivos em português.

Palavras-chave: flexão nominal; concordância nominal; traços interpretáveis; traços não-interpretáveis; desinência de gênero.

ABSTRACT

This paper discusses the Portuguese nominal bending mechanism. First, we will analyze the proposed analysis of Camara Jr. (2015), which claims that gender flexion and number flexion are identical: an opposition between the presence and absence of the suffix (-s, for the plural, and -a, for the feminine). In light of the discussions about the Portuguese nominal bending mechanism, we have the possibility to observe examples that challenge such an approach, supported by morphological studies, by Laroca (1994), in line with the proposal for valuation of concordance features within the DP, of Magalhães (2004). In the course of this work, we will seek to base our main hypothesis of making viable the

analysis of the morpheme -o as suffix that marks the masculine gender in the substantive names in Portuguese.

Keywords: nominal bending; nominal agreement; interpretable features; non-interpretable features; gender suffix.

1. INTRODUÇÃO

O mecanismo de flexão da língua portuguesa se apresenta, de modo geral, sob a posposição de desinências, sufixos destinados à função flexional, aos radicais dos vocábulos, assinalando especificamente o ambiente linguístico no qual tal vocábulo figura, em oposição a outros possíveis em que poderia figurar. Nesta seção, apresentaremos duas propostas de tratamento da flexão em português: Camara Jr. (2015) e Laroca (1994).²⁴

A concordância é a regra *natural* da língua imposta na frase, fazendo com que as palavras se ajustem morficamente até que haja uma relação coerente entre elas. Por exemplo, em “as meninas” o determinante “as” e o nome “meninas” se adaptam com o acréscimo de desinências de gênero e de número para que aconteça um acordo entre ambos.

Segundo Camara Jr., os nomes são condicionados à flexão pelo princípio geral de “oposição significativa” (CAMARA JR., 2015, p. 72) entre presença e ausência que emergiu do resultado da fragmentação dos vocábulos por unidades mínimas (morfemas) as quais, ainda que abstratamente, transmitem noções contrastantes para a classificação do número e do gênero nos nomes. Destarte, com o processo de decompor as palavras até as suas formas mínimas indivisíveis, cunhado por Camara Jr. de *comutação*, depreendemos os morfemas flexionais que constituem o feminino e o plural das palavras.

Tomando, por exemplo, a forma *meninas*, temos a informação de que se trata de uma construção feminina no plural pela desinência de gênero (-a) e da de número (-s), acrescidas ao radical: *menin* + -a + -s. Chegamos, pois, à configuração *feminina plural* caracterizada pela presença destas desinências nominais em oposição à configuração *masculina singular*, marcada pela ausência das desinências nominais de gênero e número:

²⁴ Apresentaremos um quadro resumido das propostas dos referidos autores, enfocando os aspectos mais gerais do mecanismo de flexão.

menino + Ø. Sendo assim, tanto o masculino quanto o singular são marcados por uma “ausência significativa” (LOPES, 1975, p. 155), e, “em ambos os casos, os dois membros da oposição são tratados como morfema zero, em oposição às formas mínimas associadas ao conceito expresso pelas formas marcadas” (CINTRA, 2004, p. 89).

Notemos que, para Camara Jr., torna-se mister a catalogação dos nomes em classes morfológicas, conforme ocorre nas conjugações dos verbos, identificadas pelos radicais acrescidos das vogais *-a*, *-o* e *-e*, formando os temas; por isso vogais temáticas. Há exemplos como: *madeira*; *carro*; *pena*... Casos em que o *-a* não desempenha nenhuma função flexional, do mesmo modo que o *-o* e o *-e*.

É preciso não esquecer, entretanto, que a flexão de gênero é, em princípio, um traço redundante nos nomes substantivos portugueses. E muitos substantivos não a têm sequer. O que há são substantivos de tema em *-a*, em *-o*, em *-e* ou aтемáticos, que possuem um gênero determinado implicitamente pelos adjetivos de tema em *-o* (estes sempre com a flexão de gênero pela oposição *-a*: *-o* + *-a* = *-a*), que, quando presentes, têm de ir para o gênero do substantivo que determinam. Assim, *casa* é feminino, porque se tem de dizer *casa larga* e *poeta* é masculino, porque a expressão correta é *poeta maravilhoso* (CAMARA JR., 2015, p. 91).

Vejamos alguns modelos de flexão nominal de número: *manga* – *mangas*; *bolo* – *bolos*; *tapete* – *tapetes*; *pintor* – *pintor(e)s*²⁵. Em todos os casos, a posposição da desinência nominal de número (*-s*), independente de alomorfias, é essencial para a marcação do plural, em contrapartida do morfema zero (Ø) no singular.

Agora, analisemos alguns casos de flexão nominal de gênero: *menino* – *menina*; *bonito* – *bonita*; *monge* – *monja*; *freguês* – *freguesa*; *guri* – *guria*. Semelhantemente ao número, prega Camara Jr., é necessária a presença da desinência de gênero (*-a*) para a marcação do feminino, contrastando com a ausência do masculino (Ø), “forma geral, não marcada” (CAMARA JR., 2015, p. 88).

Com relação à flexão de número, Laroca (1994) apresenta um tratamento semelhante ao de Camara Jr.: a alternância entre singular e plural se afirmar,

²⁵ Ensina-nos Camara Jr. (2015, p. 86) que os nomes terminados em consoante são aтемáticos, enquanto estão no singular. Entretanto, quando são flexionados em número, demonstram um tema em *-e*. “Convém acrescentar que por vezes essa vogal temática latente ocorre também em palavras derivadas, como em *maremoto*, *malefício*, em que seria difícil explicar de outra forma o fato de a vogal ser *-e* e não outra.” (CINTRA, 2004, p. 88)

respectivamente, numa ausência de marca morfológica, como em *manga-Ø*, *bolo-Ø*, *tapete-Ø*, em oposição a *manga-s*, *bolo-s*, *tapete-s*, nos quais há a presença da desinência (-s).

Todavia, a autora difere a forma de tratamento nos casos de nomes terminados em consoantes, pintor – pintor(es), por seguir a seguinte *regra*: os itens lexicais, terminados nas consoantes -r, -s, -z, -l e -n, fazem seu plural em -es ou -is. Logo, a autora admite a existência desses dois alomorfes, deixando de lado a hipótese da vogal temática teórica. Por exemplo, no caso de *pintor* é jungido ao morfema pluralizador alomórfico -es.

Vejamos os exemplos:

Para Camara Jr.:

pintor - *pintore - pintores

papel – *papele – *papeles – *papees – papéis

Para Laroca:

pintor - pintores

papel - *pape – papéis

Quanto à flexão de gênero, para Laroca (1994), os nomes seguem a subdivisão, masculino e feminino, da categoria gramatical de gênero. Embora seja uma recepção de cunho imanente e lexical do assunto, a língua portuguesa tem grande apanhado de nomes passíveis da flexão de gênero; e são estes que nos interessam.

Diferentemente de Camara Jr., Laroca (1994) admite a existência do morfema masculino. Sendo assim, a autora reconhece três alomorfes para a desinência de masculino: Ø, -o, -e. Esses alomorfes apresentam a seguinte distribuição: em contextos em que os substantivos terminam em consoante, ditongo ou vogal tônica, temos o morfema zero, como nos casos de *freguês-Ø* e *guri-Ø*; há ainda os substantivos masculinos terminados com a desinência -o, como em garot(o) e alun(o) e, além disso, há um limitado grupo de substantivos que marcam seu gênero masculino em -e, como *mong(e)*.

Frisemos os contextos em que opõem-se -o e -a, a exemplo de menin(o) – menin(a). Em ambos, há a marcação de gênero. O substantivo *menino* (menin + -o) pertence ao gênero masculino, porque, acoplado ao radical, existe o sufixo flexional -o para informar que se trata de um substantivo do gênero masculino; em conformidade com a flexão do nome para o feminino, por meio da desinência -a, já vista aqui: *bonit(a)*; *monj(a)*; *fregues(a)*; *guri(a)*.

Ora, a flexão de gênero ocorre apenas nos pares aluno – aluna, cantor – cantora, cidadão – cidadã, leitão – leitoa. Os demais substantivos possuem um gênero único, não se “flexionando em gênero” como quer a gramática em questão. Os pares como homem – mulher, profeta – profetisa, bode – cabra constituem oposições semânticas quanto ao sexo (masculino – feminino, macho – fêmea). (LAROCA, 1994, p. 50).

Comparemos o masculino plural nas duas vertentes:

Para Camara Jr.:

Meninos = menino + Ø + s

Para Laroca:

Meninos = menin + o + s

Em suma, Laroca (1994) e Camara Jr. (2015) divergem fundamentalmente no que toca à flexão de gênero. Para Laroca (1994), ao contrário do que acontece com o número, o gênero não é marcado por uma relação de presença e ausência da desinência, ao passo que, para Camara Jr. (2015), esse mecanismo funciona tanto para o gênero quanto para o número.

Considerando que o mecanismo de flexão nominal obedece a processos idênticos; quando observamos a concordância corrente, a língua nos dá exemplos que contestam tal afirmação, e, conseguinte, indagamos: “por que a desinência de número (-s) pode estar presente só no determinante, e o traço ser interpretado nos outros componentes do DP, ao passo que a desinência de gênero (-a) tem de estar presente em todos os componentes do DP?”. A partir do exposto, podemos analisar como essas duas abordagens lidam com os dados apresentados em (1) e (2).

- | | |
|------------------------|----------------------|
| (1) | (2) |
| (a) Os meninos bonitos | (a) A menina bonita |
| (b) Os menino bonito | (b)*A menino bonito |
| | (c) *A menino bonita |
| | (d) *A menina bonito |
| | (e) *O menina bonita |

Há, nos componentes de (1), uma variação de marca morfofonológica que não é lícita para os de (2). Em (1a) e (2a), todos os constituintes dos DPs apresentam concretamente a marca desinencial de plural e de feminino, respectivamente, demonstrando estarem em relação de concordância. Porém, nos outros exemplos, nem todos os constituintes apresentam essas marcas, apesar de estarem em relação de

concordância para a variação no fenômeno de número e não estarem em concordância para a variação no fenômeno de gênero.

Os dados de (1) nos mostram que há uma subespecificação do morfema zero ($\emptyset$) que, em face da presença da marca de plural no determinante, passa a ser interpretado como plural no substantivo e no adjetivo, de modo que a não presença de -s não ocasiona incompatibilidade de traços, pois o traço de plural se faz presente (ainda que abstratamente) em todos os elementos do sintagma.

Esse mesmo fenômeno não ocorre com o traço de gênero, como ilustram os exemplos de (2b-e). Quando retiramos de algum dos constituintes do DP a marca de feminino, a construção se torna agramatical, o que demonstra a impossibilidade da ausência ($\emptyset$) ser um morfema subespecificado na concordância de gênero. Sendo assim, parece haver alguma restrição quanto a não realização do traço de gênero que não se aplica ao traço de número. Tal fato nos leva à questão: se a flexão de gênero e de número é operada obedecendo ao mesmo mecanismo de alternância entre presença e ausência de marca morfológica, como afirma Camara Jr. (2015), por que o fenômeno da subespecificação ocorre apenas no número e não no gênero?

Buscando responder a essa pergunta, a hipótese deste trabalho é que, ao contrário do que afirma Camara Jr. (2015), as flexões de gênero e número não obedecem ao mesmo mecanismo de funcionamento. Sendo assim, assumimos a visão de Laroca (1994) de que a flexão de gênero não ocorre através da oposição entre a presença e a ausência de marca morfológica (sendo o masculino a forma não marcada), mas, ao contrário, tanto o masculino quanto o feminino são formas marcadas. Dessa forma, consideramos que o marcador do masculino não é a ausência do sufixo flexional de feminino, mas a presença de um sufixo flexional de masculino, cujos alomorfes são -o, $\emptyset$ e -e.

Posto isto, nas seções subsequentes, buscaremos comprovar a nossa hipótese, apresentando argumentos de ordem morfossintática em favor da existência de marcas de gênero masculino em português.

2. TRAÇOS INTERPRETÁVEIS E NÃO-INTERPRETÁVEIS

O Programa Minimalista (CHOMSKY, 1995) afirma que os elementos lexicais são inseridos no componente sintático com *traços* interpretáveis e não-interpretáveis. Destarte, sucedem operações em que tais traços entram numa relação de concordância

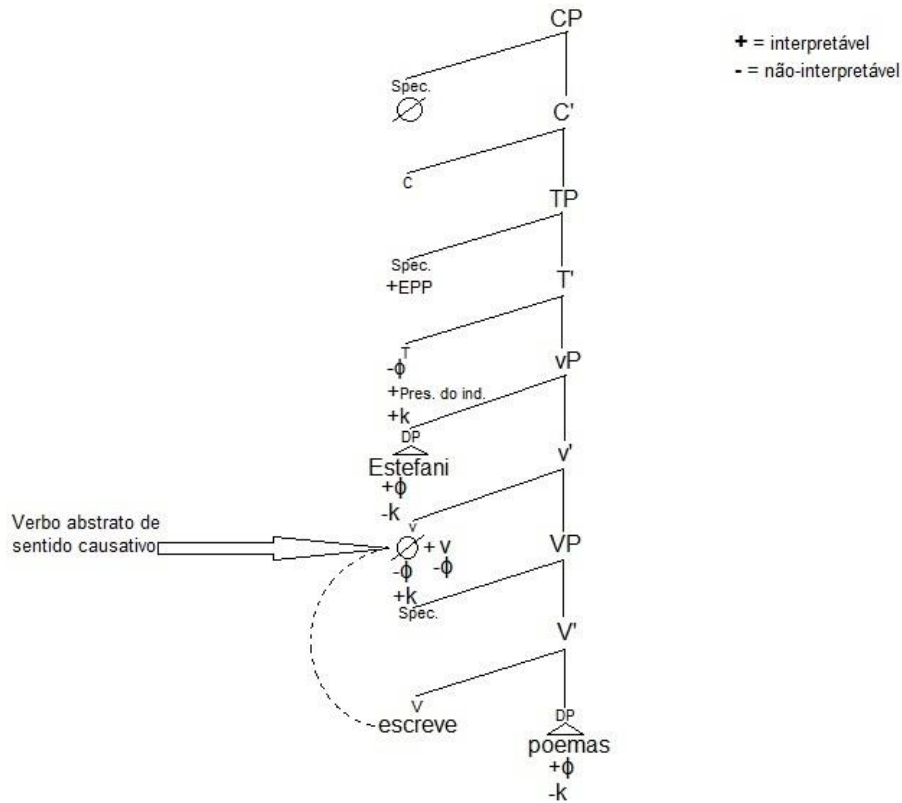
para serem valorados e apagados antes das próximas etapas. Veremos agora um esboço da Teoria da Checagem.

Os traços são valores ‘informacionais’ paramétricos encontrados na Língua-E (língua externa), que especificam as classes, pronúncias, significados, flexões dentre outros empregos. Essas especificações ganham visibilidade para serem acessadas pela Sintaxe na numeração. Os traços existentes no Léxico são três: fonológicos, semânticos e formais. Por exemplo, os traços fonológicos do verbo “escrever” determinam sua pronúncia [iskre’ve] direcionada logo aos sentidos dos traços semânticos [o ato de “representar por meio de escrita”]. Dentre as diversas instruções sintáticas fornecidas pelos traços formais, é pertinente destacarmos as marcações morfossintáticas das propriedades dos chamados traços ϕ (fi), responsáveis por acrescentar informações de pessoa, gênero e número. Estes traços são interpretáveis na categoria N (segundo CHOMSKY, 1995), pois são acessados pela interface semântica para distinguir sentidos e não-interpretáveis na categoria V, porque copiam daqueles seus traços. Desta maneira, temos “*ele escreve*”, “*eles escrevem*” e “*eles escreve*”.

Ao combinarem-se os traços do Léxico (*merge*), acontecerá uma operação computacional: *move/agree* (mover/checar); pela qual os constituintes da derivação se *movem* para *checar* seus traços, ou ainda, para manter uma *relação* de concordância com os outros itens, o que ocasiona troca de valores.

No modelo de checagem de traços, Chomsky (1999, 2001) argumenta que a verificação de traços é realizada através da operação de movimento e os traços morfológicos não interpretáveis entram no sistema não valorados. Com isso, a operação *Agree* estabelece a relação de concordância entre os traços do núcleo e do constituinte no domínio de seu respectivo núcleo. Assim, no nível da sentença, *Agree* prevê um núcleo atuando com sonda (*probe*), com traços ϕ não interpretáveis, sendo atraído por um alvo (*goal*) que contém traços ϕ interpretáveis. (BARBOSA, 2012, p. 88).

Retomando a frase usada anteriormente, “Estefani escreve poemas”, serão retirados do Léxico os itens necessários para compor a numeração {Estefani₁, escreve₁, poemas₁}, os quais, o componente sintático utilizará.

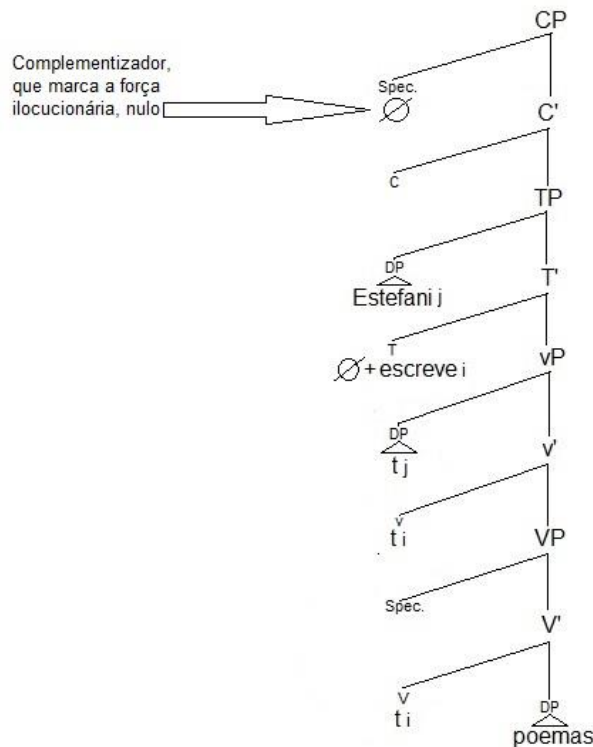


Por meio da operação *agree*, aplicada entre os elementos sonda e alvo, o Sistema Computacional verificará os traços não-interpretáveis dos constituintes dessa relação, trocando valores, depois apagará tais traços a fim de que as informações prossigam para a Forma Lógica.

A primeira relação de checagem se estabelece entre a sonda *v* e o DP alvo *poemas*. O verbo abstrato tem seus traços ϕ não valorados e um traço de caso (+K) acusativo a valorar. O DP *poemas*, objeto da oração, possui traços ϕ valorados e um traço de caso acusativo não valorado. A checagem supre a necessidade desses constituintes: a sonda recebe a valoração dos traços ϕ enquanto o alvo valoriza seu caso acusativo.

Ao continuar a checagem, verificam-se três movimentos: (i) o verbo *escreve* acopla-se ao verbo abstrato $\emptyset$ e valoriza seus traços ϕ com o DP *Estefani*; (ii) *Estefani*, sujeito da oração, sobe para o Spec. do TP, onde se relacionará com T para checar os traços ϕ de T e receber o caso nominativo. Além disso, o alçamento do sujeito satisfaz o EPP²⁶. (iii) O verbo tem um segundo movimento, agora para concordar com T, onde valoriza o traço de tempo.

²⁶ Por se tratar de um breve resumo para situar o leitor, não entrarei em detalhes e não exporei alguns termos e conceitos.



Ao concluir essa fase (vP), com os argumentos do predicator devidamente saturados, a estrutura será expelida (*Spell-Out*). Os traços ϕ não-interpretáveis e os traços de caso são apagados para a inspeção da Forma Lógica; depois enviada para a Forma Fonética e para os Sistemas de Desempenho.

3. OS TRAÇOS ϕ E A CONCORDÂNCIA NO DP

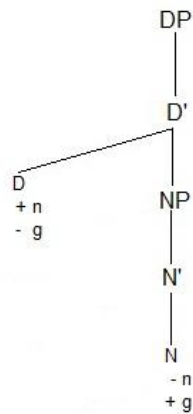
A teoria de checagem minimalista é usada por Magalhães (2004) para analisar a concordância interna ao DP através das relações de checagem estabelecidas entre seus constituintes: o determinante, o modificador (se este fizer parte da derivação) e o nome. Se, como apontado anteriormente, os traços ϕ são interpretáveis no nome, conclui-se que alguma operação ocorra para que os outros itens sejam licenciados na Forma Lógica. Assim, acreditamos ser possível a teoria de checagem um bom mecanismo como resposta para a questão da maneira que determinante e modificador têm seus traços não-interpretáveis valorados.

Segundo a proposta de Magalhães (2004)²⁷, assume-se o DP como um sintagma funcional que tenha as mesmas características do sintagma funcional TP da sentença,

²⁷ Inspirada na valoração de traços em construções participiais de Chomsky (1999) e na estrutura do DP proposta por Abney (1987).

podendo, então, *s-selecionar* seu complemento (que no caso será o NP). Dentro desses [DP e NP] os traços ϕ serão distribuídos em interpretáveis para número no determinante e para gênero no nome e em não-interpretáveis para gênero no determinante e para número no nome. Magalhães (2004, p. 161) explica:

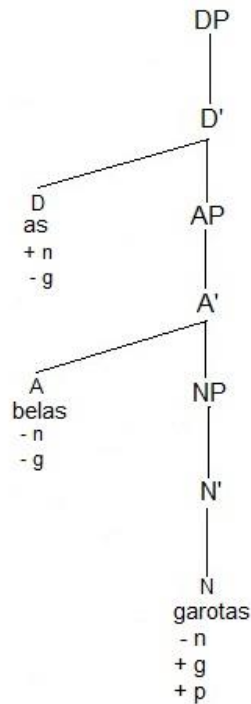
No DP, D é o núcleo que seleciona o NP como complemento do mesmo modo que o VP funciona como complemento para Infl. Temos, assim, uma relação argumento/predicado entre D e N no sintagma nominal e sujeito e verbo no sintagma verbal. Na sentença, os traços de número são interpretáveis no sujeito (argumento) e não-interpretáveis no verbo (predicado). O mesmo acontece no DP: traços de número são interpretáveis no D (argumento de N) e não-interpretáveis em N (predicado).



3.1. A checagem no DP

Há dois princípios imprescindíveis para que aconteça a operação *agree*: 1) a sonda deve estar conectada ao alvo por uma trajetória descendente, isto é, a sonda sempre estará acima do alvo, sendo, assim, este dominado por ela; 2) a sonda deve c-comandar o alvo, ou seja, o alvo deve ser irmão da sonda ou ser dominado pelo irmão dela.

Essas condições motivam a escolha de Magalhães (2004) para a seguinte estruturação do DP, havendo adjetivo, a qual será assumida aqui também, sem se alongar em explanações acerca da mobilidade do adjetivo em torno do nome. O modificador terá sempre seus traços não interpretáveis, o que destoa das relações combinatórias vistas até o momento; em que sonda e alvo trocam valores, cabendo ao adjetivo apenas a absorção. Para aplicação da checagem no DP, utilizemos como exemplo o sintagma “*as belas garotas*”.



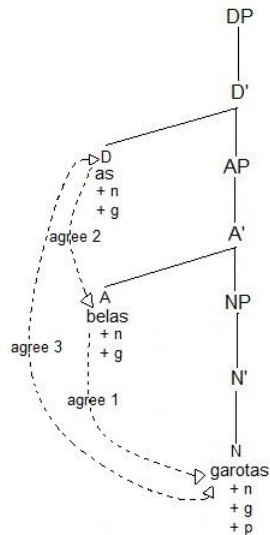
A primeira relação de checagem (*agree* 1) se constitui entre a sonda AP *belas* e o alvo NP *garotas*. O adjetivo *belas* tem seus traços ϕ não valorados. O nome possui o traço de gênero valorado e o de número não valorado. Porque o NP *garotas* não traz consigo o traço interpretável de número, a checagem fornece à sonda apenas a valoração do gênero.

As próximas operações partem da sonda D que vai ao encontro de um alvo para valorar-lhe o traço de gênero. Em sua caçada, D (cujo valor está no traço de número, sendo o gênero não-interpretável) concorda de passagem com o alvo A (*agree* 2), valorando o número de A, porém sem sucesso em dar valor ao seu traço de gênero, pois este é um traço não-interpretável no adjetivo. Por isso, D parte para firmar concordância com N (*agree* 3), que é dotado de traço interpretável de gênero e precisa de alguém que valora seu traço de número. Ao estabelecerem a relação, D valora seu traço de gênero, enquanto N valora seu traço de número.

Essa operação *agree* entre D e N, tema do trabalho de Barbosa (2012), fica clara neste passo em que a autora explica o que acontece quando, em fala despreocupada de normas, não marcamos o plural redundante:

(...) na variedade não-padrão do PB, os traços de número de N são valorados quando D procura o alvo (N) e entra em relação de concordância (*Agree*). Deste modo, a derivação precisa ocorrer completamente para que não imploda (*crash*); porém, o traço de número não é representado morfológicamente no

nome (N). Com isso, este traço não é apresentado na forma fonológica, sendo somente interpretado semanticamente, visto que já passou pela computação. (BARBOSA, 2012, p. 96).



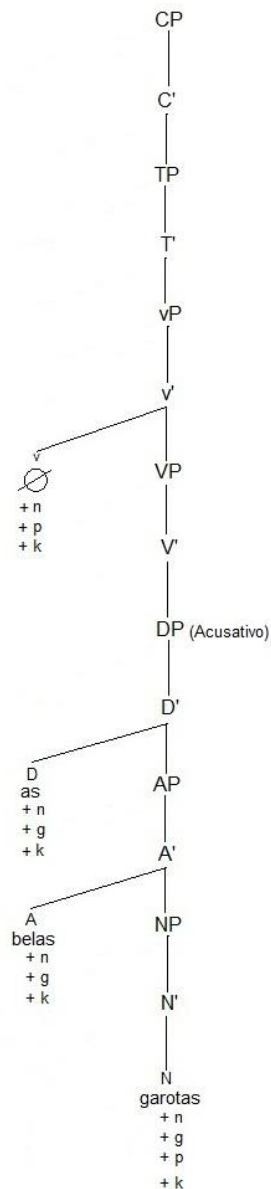
Resta-nos, ainda, o traço de Caso.

Primeiramente, acontece a valoração dos traços- ϕ dos concordantes do DP para depois ocorrer a valoração do traço de Caso (...) que só vai receber um valor quando o DP entrar em relação de concordância com uma sonda T ou v. Se essa sonda for T, o Caso do DP será valorado como nominativo. Se a sonda for v, o DP terá seu Caso valorado como acusativo. (MAGALHÃES, 2004, p. 162).

Então, suponhamos que o DP entre em relação de concordância com a sonda v. O verbo abstrato tem seus traços ϕ não valorados e um traço de caso ($+K$) acusativo a valorar. O DP *as belas garotas*, que será licenciado na sentença como objeto (ou complemento), já possui os traços ϕ valorados, e agora precisa valorar seu traço de caso.

A sonda v procura traços interpretáveis de número e pessoa. O primeiro constituinte do DP com o qual v se relaciona é D. A checagem entre a sonda v e o alvo D resulta na valoração do traço de número de v e a valoração de caso de D. Em seguida, porque D não apresenta traço de pessoa, v busca outros elementos que possam valorá-lo. Em A apenas deixa valorado o traço de caso, pois neste também não há traço de pessoa. Em N, enfim, consegue a troca de valores: v copia o traço de pessoa de N e este, o seu

traço de caso. No final desse processo, v valoriza seus traços ϕ e o DP adquire o caso acusativo.



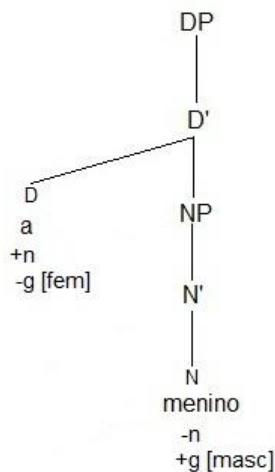
4. A SINGULARIDADE DO GÊNERO

Tendo em vista a teoria da Magalhães (2004), na qual a marcação de gênero está valorada no nome substantivo, podemos retomar o questionamento feito anteriormente, na primeira seção deste trabalho: Por que a desinência de número (-s) pode estar presente só no determinante, e o traço ser interpretado nos outros componentes do DP, ao passo

que a desinência de gênero (-a) tem de estar presente em todos os componentes do DP? Ou seja, por que o fenômeno da subespecificação ocorre apenas no número e não no gênero?

Podemos iniciar esta discussão apontando que a justificativa de Camara Jr. para tal posicionamento acerca do gênero nos substantivos está no fenômeno da redundância: o gênero nos nomes substantivos é determinado, implicitamente, pela flexão do adjetivo e pelo artigo que, implícita ou explicitamente, o acompanha. Assim, *garoto* é do gênero masculino, pelo motivo de (1) ser um nome não marcado de tema em -o; (2) termos de antepor a ele um artigo masculino; e (3) somente caber uma característica masculina: *o garoto bonito*.

Direcionados pela proposta da Magalhães (2004), faz-nos esperar a marca de gênero no nome, ainda que seja um alomorfe zero, a exemplo de *homem*. Em *o garoto bonito*, o valor de masculino é interpretável em *garoto*, marcado pela desinência -o (LAROCA, 1994), o que permite ser relacionado a ele termos com traços de gênero iguais. Por isso a agramaticalidade em “*a menino”, em que os traços de gênero do determinante e do nome são discordantes.



Devidamente saturado o DP, o predicator D seleciona seu argumento N, estabelece-se com este uma relação de c-comando, necessária para a operação *agree*. As condições dos itens antes da concordância é D com um traço de número valorado e o de gênero a valorar, ao encontrar seu alvo; e N com um traço de gênero valorado, aguardando

a sonda para valorar o traço de número. No nosso exemplo acima, quando a sonda D for buscar seu traço de gênero, encontrará incompatibilidade²⁸ (a menin(o)) ao ter outra marca presente, pois sua especificação pré-estabelecida de gênero feminino pressupõe um alvo de mesmo gênero (em condições interpretáveis).

Tratando-se do gênero masculino, forma não marcada, segundo Camara Jr. (2015), esperaríamos a subespecificação em “menino”, à maneira que ocorre na concordância de número, no entanto, isso não acontece por funcionar o gênero apenas por presença. Daí a razão de não haver o *-a* abstrato para a checagem e da desinência de gênero ter de estar em todos os itens do DP, ao passo que a de número apresenta-se concretamente apenas no determinante. Isso mostra que o lugar do gênero é no nome, e a subespecificação é característica do número, no qual realmente há ausência de marca no singular. (De modo análogo acontece em “o menina”).

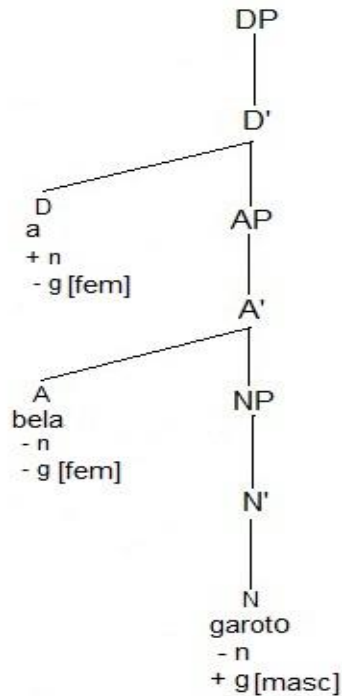
Repare que o número é suscetível de variação, quanto à variante linguística, pois a subespecificação possibilita aos falantes marcar todos os constituintes do DP (variante padrão do PB) como também marcar somente o determinante, núcleo do DP, (variante não-padrão do PB). Nesta questão, entram em jogo outras motivações que induzem a escolha da construção não-padrão do PB, propiciadas por estar o valor do número no determinante.

Um bom argumento a nosso favor está na construção “*O meninos bonitos”. Aqui não opera a subespecificação do morfema zero, possivelmente presente no determinante, ao contrário do que acontece em “Os menino bonito”, onde o morfema zero de N e de A, uma vez subespecificado, é interpretado como de plural. Isto confirma a ideia de que o número é mesmo interpretado em D, razão que impede a subespecificação do morfema zero e obriga o uso da desinência *-s*, específica de plural.

A escolha do falante em marcar ou não os itens N e A do DP na concordância de número são motivadas, de algum modo, pelo ambiente de interação; pela lei do menor esforço, já que se torna um elemento a mais no jato expiratório, que produz a sílaba, e sua ausência [da desinência de número (*-s*)] não traz prejuízo para o sentido; e, conseqüentemente, por ser este traço foneticamente redundante nos nomes.

²⁸ “A valoração envolve uma operação denominada Cópia de Traço.” (HERMONT, 2005, p. 69)

A impossibilidade da subespecificação para a concordância de gênero se mantém quando introduzimos um adjetivo no sintagma. Lembremos que o modificador terá sempre seus traços de número e gênero não interpretáveis.



Novamente nos deparamos com a agramaticalidade no sintagma “*a bela garoto”. O adjetivo *bela* vem à derivação com o valor de gênero feminino pré-determinado para ser valorado por um alvo (no caso o NP *garoto*) que tenha traços compatíveis com a sua necessidade para serem copiados, mas o que sucede é a presença de uma marca de gênero diferente no nome: o masculino, marcado pelo sufixo flexional *-o*, como vimos pela morfologia de Laroca (1994).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incompatibilidade dos traços entre os elementos do DP, cujo resultado é construções agramaticais, corrobora para a singularidade do mecanismo de flexão de gênero em português. Sendo assim, aderimos à proposta de Laroca (1994), na qual são distintas as flexões de número e de gênero. Para ela, a variabilidade dos nomes em singular e plural realmente é uma questão de presença e ausência do *-s*, admitindo a existência de dois alomorfes: *-es* e *-is*. Porém, para o gênero, não o é; nos contextos em

que se opõem -o e -a (menin(o)/menin(a); garot(o)/garot(a)), em ambos, há a marcação de gênero, atuando o feminino e o masculino apenas por presença.

De maneira consonante, se encaixa à checagem de traços do DP, alvitada por Magalhães (2004). Segundo a qual, a organização interna do DP estabelece laços entre determinante (núcleo do sintagma), modificador (quando este participa) e nome (complemento), que, em uma visão geral, traduzem-se em o DP ser um sintagma funcional que s-seleciona o NP. Esses laços de afinidade entre os constituintes são determinados pelos traços ϕ (fi), cujos valores estão no determinante, para número, e no nome, para o gênero. Estando o alvo na posição de irmão da sonda ou sendo dominado pelo irmão dela (c-comando), há a condição básica para que ocorra a checagem desses traços.

Analisando os dados da nossa língua, percebemos que, ao contrário do que afirma Camara Jr. (2015), as flexões nominais não obedecem ao mesmo mecanismo de funcionamento. A gramaticalidade de “os menino” em oposição à agramaticalidade de “*a menino” atesta que a presença do -s no determinante basta para que, no(s) outro(s) elemento(s), este traço seja interpretado. A subespecificação do morfema zero do singular incide porque a ausência se contrapõe à presença (plural) na flexão de número. Assim, o contexto consegue introduzir uma marca abstrata. No caso do gênero, tanto o masculino como o feminino são formas marcadas. Dessarte, como consideramos, as agramaticalidades apresentadas comprovam a nossa hipótese de que o marcador do masculino não é a ausência da desinência de feminino (-a), mas a presença da desinência de masculino (-o), a qual marca o gênero masculino em português.

Depois do exposto, acreditamos que o presente trabalho possa contribuir aos leitores subsídios que viabilizem um melhor esclarecimento do mecanismo de flexão nominal da língua portuguesa, pelo viés de checagem de traços dentro do DP, esboçado por Magalhães (2004).

6. REFERÊNCIAS

ABNEY, S.P. **The english noun phrase in its setential aspect**. Diss. (Phd) – MIT, Cambridge, 1987.

BARBOSA, Maria Fernanda Moreira. **A checagem de traços formais e a estrutura DP:** um estudo comparativo entre o português brasileiro, o inglês e o italiano. Revista Arredia, Mato Grosso do Sul, v. 1, n. 1, p. 83 – 101, 2012.

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2015.

CHOMSKY, Noam. **The minimalism program**. Cambridge: MIT Press, 1995.

_____. Derivation by phase. reprinted in: Kenstowicz, M. (ed.) Ken Hale. **A life in language**, Cambridge: MIT, 1999.

CINTRA, Geraldo. **A flexão nominal em Mattoso Camara e outras análises**. DELTA, São Paulo, v. 20: Especial, p. 85 – 104, 2004.

HERMONT, Arabie Bezrl. **Tempo e aspecto no DEL**. 2005. 272 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, UFRJ, Rio de Janeiro, 2005.

LAROCA, Maria Nazaré de Carvalho. **Manual de morfologia do português**. Campinas: UFJF, 1994.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1975.

MAGALHÃES, Telma M. V. A valoração de traços de concordância dentro do DP. **DELTA**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 149 – 170, 2004.